PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 762, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA VIVIANE HASFELD MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1225/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Viviane Hasfeld Machado, Pedagoga COS Educacional, matrícula n° 56723-0, lotada na EMEF Marcilio Dias, para atuar como orientadora na EMEF Manoel Pereira Vargas - Noite, retroativo a contar de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos retroativos a 15/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A97C-65A4-E985-0972 e informe o código A97C-65A4-E985-0972